



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

EDITAL Nº03/2018 – SELEÇÃO DE DISCENTES REGULARES TURMA 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSC, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, declara aberta a inscrição para o processo de seleção da **TURMA DE MESTRADO DE 2018**, tendo como público alvo graduados brasileiros ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil, de acordo com critérios que seguem.

1. DAS VAGAS

1.1 - São 29 vagas para mestrado, definidas segundo temáticas nos campos de conhecimento da Saúde Coletiva.

2. DA INSCRIÇÃO - As inscrições poderão ser realizadas de **12/04/2018 a 27/04/2018**, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva ou por via postal, conforme as especificações que seguem.

2.1 – O envio da documentação completa (vide item 3 do edital) por via postal - **SEDEX** tem data de postagem limite em **24/04/2018**, e deve estar endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva:

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Centro de Ciências da Saúde – Bloco H
Campus Universitário Trindade, s/n
CEP 88040-900 – Florianópolis, SC

2.2 – A documentação pode ser entregue diretamente na secretaria do PPGSC, andar térreo do Bloco H, Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (CCS/UFSC), nos horários de 10h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados em envelope lacrado e identificado. **Não será efetuada conferência ou autenticação dos documentos no ato do recebimento. O candidato é responsável pela conferência e completude das informações.**

2.4 Não será permitida a entrega de documentos de inscrição de qualquer candidato após decorrido o prazo dessa etapa.

2.5 Considerando o caráter público do curso, os candidatos estão **isentos** do pagamento de taxa de inscrição.

2.6 As inscrições serão homologadas até o dia **03/05/2018**. **Serão homologadas todas as inscrições que atenderem integralmente às especificações e documentos do presente edital, entregues dentro do prazo.**

3. DOS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO

Todos os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato, disponível no endereço eletrônico: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010051>. Alerta-se para o fato de que no formulário o campo “linha de pesquisa” estará em branco e não necessita preenchimento. O candidato deverá indicar, na declaração de inscrição (**Anexo 01**) a temática nos campos de conhecimento da Saúde Coletiva dentre as apresentadas **no Anexo 02** desse edital, para a qual pretende concorrer. Cada candidato poderá optar por apenas uma (1) temática.

3.2 Cópia **autenticada** da cédula de identidade (ou similar com foto) e CPF. Se estrangeiro, acrescentar cópia **autenticada** do visto de permanência.

3.3 Cópia **autenticada** do documento de comprovação da formação acadêmica do candidato, quais sejam: Diploma de Graduação em Instituição de Ensino Superior ou o certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Somente serão homologadas inscrições de candidatos provenientes de cursos brasileiros de graduação devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. Diplomas obtidos no exterior deverão estar validados no ato da inscrição.

3.4 Documentação comprobatória para análise de currículo, organizada e numerada segundo a ordem dos itens que constam na Ficha de Pontuação Curricular apresentada no **Anexo 03**, e orientações do Anexo 04.

3.5 Declaração de inscrição por temática à uma das vagas dos campos de conhecimento da Saúde Coletiva (**Anexo 01**). O número de vagas em cada área temática está disponível no Anexo 05.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

3.6 Três cópias do Anteprojeto de pesquisa na linha temática e campo de conhecimento da Saúde Coletiva correspondente, indicados na ficha de inscrição. O anteprojeto deve ser elaborado conforme roteiro do **Anexo 06**, e **NÃO PODE** conter a identificação do candidato, de forma a garantir o anonimato no processo seletivo. **A existência de identificação do candidato no anteprojeto, de qualquer natureza, implicará na não homologação da inscrição.**

3.7 A homologação das inscrições será publicada no dia **03/05/2018**, após a análise de toda a documentação entregue no ato da inscrição. O descumprimento de qualquer item implicará no indeferimento da inscrição.

4. PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

4.1 A proficiência em língua inglesa é condicionante à manutenção do estudante no Programa, e deve ser comprovada no ato da primeira matrícula. O estudante que não comprovar sua proficiência no ato da matrícula poderá fazê-lo até o final do primeiro ano; findo esse prazo, nos termos da legislação em vigor, será desligado do Programa.

4.2 Serão aceitos documentos comprobatórios expedidos pela UFSC ou por outra universidade/instituição de ensino superior pública.

5. DAS ETAPAS

5.1. Primeira etapa – Prova de conhecimento em Saúde Coletiva (etapa eliminatória e classificatória). Será realizada no dia **07/05/2018**, das 9h30min às 11h30min, no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis/SC, no auditório da Graduação do Bloco B (andar térreo) no Centro de Ciências da Saúde.

5.1.1 A prova constará de questões objetivas, com conteúdo específico para o Curso de mestrado, tendo como base os temas especificados no **Anexo 07** deste edital. Será avaliada com notas de zero a dez, admitindo duas casas decimais. A prova conterà os critérios e pontuação de cada questão de forma explícita. Esta etapa será eliminatória e classificatória, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 5,0 (cinco vírgula zero).

5.1.2 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão resposta, que será o único documento válido para a correção das questões. O candidato deverá utilizar caneta para o preenchimento do cartão resposta. Respostas rasuradas serão anuladas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro de preenchimento, rasura ou qualquer dano causado pelo candidato. Questões objetivas com mais de uma resposta assinalada no cartão-resposta também serão desconsideradas, mesmo que, entre elas, conste a correta.

5.1.3 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de computadores, aparelhos celulares ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo excluído do processo seletivo o candidato que descumprir esta determinação.

5.1.4 Durante a prova será permitido apenas o uso de caneta, lápis ou lapiseira, borracha e calculadora.

5.1.5 O ingresso no local de realização da prova de conhecimentos em Saúde Coletiva se dará mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

5.1.6 Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência no local de realização da prova. Não será permitido o ingresso de nenhum candidato após o horário previsto para o início da prova de conhecimento.

5.1.7 O gabarito da prova será divulgado no dia da prova, no site do PPGSC (ppgsc.ufsc.br), até às 16h00min.

5.1.8 A divulgação do desempenho dos candidatos na primeira etapa será até o dia **10/05/2018**, no site do PPGSC (<http://ppgsc.ufsc.br>).

5.2 Segunda etapa - Análise do anteprojeto (etapa eliminatória e classificatória)

5.2.1 Essa etapa constará da análise do anteprojeto apresentado pelo candidato no ato de sua inscrição, segundo a temática e campo do conhecimento escolhidos. O anteprojeto será avaliado por três professores do PPGSC, indicados pela comissão, através de leitura do material impresso. Os avaliadores analisarão os projetos isoladamente, sem identificação do candidato, registrando suas observações em ficha específica (**Anexo 07**), com base nos quesitos do **Anexo 05** e critérios de avaliação do item 6 deste edital. Salienta-se que o projeto apresentado não se trata necessariamente daquele que será desenvolvido durante o curso, cabendo ao orientador designado sugerir alterações posteriores que permitam sua execução e reforce seu alinhamento à área temática do programa de pós-graduação em que o candidato foi aprovado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

5.2.2 O resultado da segunda etapa será a média das notas atribuídas individualmente pelos avaliadores. Essa etapa é eliminatória e classificatória, de forma que serão classificados para a terceira etapa candidatos(as) que obtiverem média 7,0 (sete) ou superior.

5.2.3 A divulgação dos resultados da segunda etapa será no dia **30/05/2018**, até às 16h00min.

5.3 Terceira etapa – Análise do Curriculum vitae (etapa classificatória)

5.3.1 Esta etapa é classificatória, sendo o Curriculum Vitae pontuado conforme **Anexo 03** e convertido em nota de sete a dez, a partir da obtenção de 0,1 ponto.

5.3.2 O curriculum vitae deverá ser apresentado nos itens constante no **Anexo 03**, conforme modelo sugerido no **anexo 08**. Todos os documentos comprobatórios do *curriculum vitae* deverão ser ordenados e numerados sequencialmente conforme os itens e subitens descritos no Anexo 03. Os candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios conforme especificado neste item do edital não terão suas inscrições homologadas.

5.3.3 Indicações do curriculum vitae sem a devida comprovação não serão pontuadas.

5.3.4 A divulgação dos classificados da terceira etapa ocorrerá até o dia **21/06/2018**, até às 16h00min.

6. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 Critérios de Avaliação

6.1.1 Para a Prova de Conhecimentos, a avaliação se dará conforme Gabaritos das respectivas Provas.

6.1.2 Para avaliação do anteprojeto de pesquisa serão considerados os critérios apresentados no **Anexo 07**. A falta de correspondência entre o conteúdo da proposta e linha temática indicada pelo candidato no ato de sua inscrição é condicional ao prosseguimento da análise dos demais critérios e implicará automaticamente **a emissão de nota zero**.

6.1.3 O Curriculum Vitae será avaliado considerando rigorosamente os itens, a pontuação e o formato constantes neste edital (**Anexo 03**).

6.2 Critérios de Aprovação

6.2.1 A nota final dos candidatos aos cursos de mestrado será a média ponderada das notas da primeira, segunda e terceira etapas do presente processo de seleção, com pesos respectivos de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco), 0,5 (zero vírgula cinco) e 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).

6.2.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem **nota final 6,5 (seis vírgula cinco) ou superior**.

6.2.3 Para cada temática os candidatos serão ranqueados a partir da nota final obtida no processo seletivo e serão distribuídos conforme a distribuição de vagas oferecidas na respectiva linha, especificada no **Anexo 04**.

6.2.4 O resultado final será publicado em **28/06/2018**, até às 16h00min.

6.2.5 Em caso de desistência será convidado a ocupar a vaga o candidato subsequente, classificado na linha temática do campo de conhecimento, quando houver, em um período de até 01 (um) mês após o início do primeiro semestre letivo.

7. DO DESEMPATE

7.1 Ser especialista em Saúde Pública ou Coletiva, para os candidatos ao curso de mestrado.

7.2 Candidato com maior nota na análise do projeto

7.3 Candidato com maior experiência em docência.

7.4 Candidato com maior pontuação obtida em publicações científicas, de acordo com a pontuação de área de Saúde Coletiva para o Qualis mais recente à época de realização desse processo seletivo.

7.5 Candidato com maior nota na prova de conhecimento.

8. DOS RECURSOS

8.1 Nas diversas etapas do Processo Seletivo, os candidatos deverão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, entregues pessoalmente ou por procuração na Secretaria do PPGSC, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** (dias úteis) decorridas da divulgação dos resultados da respectiva etapa a que se refere o recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

8.2 A Comissão de Seleção terá o período de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento escrito. O interessado ou seu procurador deverá retirá-lo pessoalmente, na referida Secretaria.

8.3 Não será aceita outra forma de comunicação para fins de recurso aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

9. DO CRONOGRAMA*

DATAS	Atividades
12/04/2018 a 27/04/2018	Inscrições
03/05/2018	Homologação das inscrições
04/05/2018	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO
07/05/2018	Prova de conhecimento em Saúde Coletiva e Divulgação de Gabaritos (até às 16h00min).
08/05/2018	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DO GABARITO
10/05/2018	Divulgação do desempenho dos candidatos – 1ª Etapa: Prova de conhecimento (até às 16h00min)
11/05/2018	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ETAPA 1
30/05/2018	Divulgação do desempenho dos candidatos – 2ª Etapa: Anteprojeto (até às 16h00min)
02/06/2018	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ETAPA 2
21/06/2018	Divulgação do desempenho dos candidatos – 3ª Etapa: Currículo vitae (até às 16h00min)
	Divulgação do resultado final provisório (até às 16h00min)
22/06/2018	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ETAPA 3 e DO RESULTADO FINAL
28/06/2018	Divulgação da homologação do resultado final (até às 16h00min)

10. DA MATRÍCULA

10.1 A data e as instruções da matrícula dos candidatos aprovados serão informados por e-mail, após a homologação do resultado.

10.2 Para a matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar carta de liberação da instituição empregatícia para frequentar o curso. Em caso de candidato sem vínculo empregatício, será exigido o documento em que este se declare em condição de frequentar o curso em tempo integral durante 2 (dois) anos para o Curso de Mestrado, mesmo se não for contemplado com bolsa de estudos.

10.3 A matrícula no curso não assegura o recebimento de bolsa, de forma que o candidato ao se inscrever assume a responsabilidade de se manter mesmo sem bolsa durante o período em que estiver realizando o curso. O curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

possui uma cota de bolsas cuja distribuição é feita de acordo com as normas definidas pela CAPES e com os critérios adotados pela Comissão de Bolsas e Finanças do PPGSC.

10.4 O início das aulas será em **07/08/2017**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todos os resultados serão divulgados na página eletrônica www.ppgsc.ufsc.br.

11.2 Todas as dúvidas sobre o Processo Seletivo poderão ser solicitadas por e-mail da Secretaria do PPGSC (Identificar no assunto – PROCESSO SELETIVO 2017) ou presencialmente na Secretaria do PPGSC. Não serão disponibilizadas informações por telefone.

11.3 Os candidatos que necessitarem se fazer representar por procuradores nas etapas de recurso devem dispor de procurações oficiais, devidamente registradas em cartório.

11.4 O Processo Seletivo e os alunos ficam subordinados a Resolução 95/CUn/2017 e ao Regimento do PPGSC, ou outras que vierem a lhes substituir durante a vigência do curso.

11.5 Todas as etapas deste processo e demais publicações seguirão a hora oficial de Brasília

11.6 Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo poderão retirar sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no período de **02 a 27/07/2018** das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Depois deste período, a documentação que não for retirada será descartada. Excetuam-se os seguintes documentos: Anteprojetos, Folha de Pontuação e Ficha de Inscrição, que serão arquivados na Secretaria do PPGSC.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PPGSC

Florianópolis, **11 de abril de 2018.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR TEMÁTICA

Eu, _____, candidato(a) ao Curso de Mestrado em Saúde Coletiva no PPGSC/UFSC, declaro que estou concorrendo à vaga no referido curso na temática que se segue, conforme assinalo abaixo:

Epidemiologia	Desigualdades Sociais em Saúde	()
	Epidemiologia das Doenças Não Transmissíveis	()
	Epidemiologia do Envelhecimento	()
	Farmacoepidemiologia	()
Ciências Sociais em Saúde	Álcool e Drogas e Saúde Coletiva	()
	Bioética e Saúde Coletiva	()
	Aspectos sociológicos do corpo, das relações de gênero e dos grupos sociais na área da saúde.	()
	Violência e Saúde Coletiva	()
	Atenção Primária à Saúde e Medicinas Alternativas e Complementares	()
Gestão e Avaliação	Avaliação em Saúde	()

Data: ____ / ____ / 2018.

Assinatura do (a) Candidato(a): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

ANEXO 02: TEMÁTICAS NOS CAMPOS DE CONHECIMENTO EM SAÚDE COLETIVA PARA OS CURSOS DE MESTRADO

EPIDEMIOLOGIA

Desigualdades Sociais em Saúde

Nessa temática são desenvolvidas pesquisas epidemiológicas que procuram investigar a distribuição desigual e injusta dos processos de saúde-doença em populações humanas, com ênfase em marcadores específicos de iniquidades, incluindo raça, cor ou etnia, sexo, gênero, posição socioeconômica e localização geográfica, visando ampliar os conhecimentos sobre os fatores associados, as causas, os efeitos e as intervenções para diminuí-las. Os estudos podem empregar dados primários, outros já coletados em pesquisas anteriores ou oriundos de sistemas de informações. Além disso, podem envolver qualquer desfecho em saúde, inclusive agravos, doenças e uso e acesso a serviços e intervenções em saúde.

Epidemiologia das Doenças Não Transmissíveis

Estudos sobre o comportamento das doenças e agravos não transmissíveis e dos fatores associados. Análise das principais dificuldades na medição de exposição e na determinação da relação causa-efeito. Ênfase no estudo das doenças cardiovasculares e do câncer em especial na criança, no adolescente e adulto jovem.

Epidemiologia do Envelhecimento

Pesquisas epidemiológicas abordando o processo saúde-doença ao longo do envelhecimento, os fatores associados, causas, efeitos e intervenções que podem otimizar oportunidades para as populações envelhecerem com mais saúde, menos desigualdades, participação mais ativa na sociedade, mais autonomia, independência e qualidade de vida.

Farmacoepidemiologia

Nessa temática são desenvolvidas pesquisas epidemiológicas sobre utilização, acesso, barreiras, promoção do uso racional, avaliação política de assistência farmacêutica e todos temas relacionados aos medicamentos, bem como, seus determinantes e fatores que influenciam sua frequência e distribuição.

CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE

Álcool e Drogas e Saúde Coletiva

O fenômeno do uso de drogas e o cuidado ao usuário de drogas sob a ótica da complexidade e a representação social do uso, do usuário e do cuidado. O uso de drogas na sociedade. Os aspectos múltiplos dos usos de drogas psicoativas na história. Complexidade do fenômeno do uso de drogas e do cuidado ao usuário de drogas. Representação social do uso de drogas e do usuário na sociedade e a complexidade do cuidado.

Bioética e Saúde Coletiva

Estudos acerca dos problemas éticos no âmbito das políticas públicas, do trabalho e da formação em saúde, na perspectiva da bioética social e cotidiana.

Aspectos sociológicos do corpo, das relações de gênero e dos grupos sociais na área da saúde.

Estudos dedicados a investigação de caráter sociológico sobre como os indivíduos e/ou grupos sociais constroem o entendimento / significados do corpo, da saúde e da doença, assim como organizam suas vidas de acordo com a experiência subjetiva, com as relações de gênero com os aspectos do associativismo civil. Inclui estudos nos campos de: representações sociais; movimentos sociais; gênero e diversidade sexual (especialmente com mulheres e pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

LGBT+), que analisem as características, implicações e nuances nos campos da saúde coletiva, incluindo ou não as relações com as políticas públicas e os serviços públicos de saúde.

Violência e Saúde Coletiva

Estudos dedicados aos problemas de saúde e violência, centrados prioritariamente numa análise crítica das políticas de controle da violência. Estudos dedicados a desigualdades em saúde que integrem a problemática da violência.

Atenção Primária à Saúde e Medicinas Alternativas e Complementares

Estudos sobre formação, educação permanente e gestão dos processos de trabalho na atenção primária à saúde (APS), com ênfase em formação e prática médicas e prevenção quaternária. Estudos sobre práticas integrativas e complementares/racionalidades médicas e sua inserção/exercício na APS.

GESTÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Avaliação em saúde

Nessa temática são desenvolvidos estudos de avaliação de programas, serviços e sistemas de saúde que utilizem metodologias quantitativas e qualitativas. Há interesse prioritário em estudos aplicados à gestão de serviços, conformação de redes temáticas, regionalização, e acesso e qualidade na atenção básica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

ANEXO 03: Pontuação do *Curriculum Vitae*.

MESTRADO

	Pontuação
Grupo de Atividades 1 - Formação acadêmica	(máximo 2,5)
1.1. Strito sensu (mestrado ou doutorado)	2,5
1.2. Especialização em Saúde Pública/Saúde Coletiva	2,0
1.3. Outras especializações afins	1,0
1.4. Cursos de aperfeiçoamento e habilitação (mínimo de 80 horas), máximo de 3	0,3
1.5. Cursos de atualização (com mínimo de 08 e máximo de 79 horas), máximo de 4 cursos	0,2
1.6 Realização de disciplinas em Cursos de Pós-Graduação Stricto-Sensu, máximo de 2 disciplinas	0,2
1.7 Curso de graduação	0,1
Observações: <input type="checkbox"/> Para fins do presente processo seletivo, somente serão considerados como válidos documentos de cursos stricto sensu oriundos de programas reconhecidos pela CAPES.	
Grupo de Atividades 2 - Atividade profissional	(máximo 2,5)
2.1. Magistério em nível superior (pontuação por semestre, independente do número de disciplinas ministradas no período)	0,5 por semestre
2.2 Ensino não regular (tais como tutoria em Educação à distância, disciplinas em especialização, e similares)	0,5 por semestre
2.3 Cursos ministrados em eventos científicos ou semelhantes; palestras, aulas pontuais de nível superior	0,1 por atividade
2.4 Participação em Bancas Examinadora de seleção em concursos ou Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, ou pós-graduação)	0,2 por atividade
2.5. Assessoria e Consultoria na área da Saúde Coletiva junto ao Serviço de Saúde Pública	0,2 por atividade
2.6. Orientação/ Co-orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, ou pós-graduação)	0,5 por atividade
2.7. Atividade profissional em Saúde Pública ou afins, de nível central	0,3 por ano
2.8. Atividade profissional em Saúde Pública ou afins, atividade clínico-assistencial	0,2 por ano
2.9. Outras atividades profissionais	0,1 por ano
Grupo de Atividades 3 - Produção Científica	(máximo 3,0)
3.1 Autoria ou coautoria de:	
3.1.1 Livro, capítulo de livro ou material para EaD (com ênfase em Saúde Coletiva)	Até 3,0 por publicação*
3.1.2 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área de Saúde Coletiva	Até 3,0 por publicação
3.1.3 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3 a B5 na área de Saúde Coletiva	Até 2,0 por publicação*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

3.1.4 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis C ou não indexado na área de Saúde Coletiva	0,5
3.1.5 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos nacionais ou internacionais na área de Saúde Coletiva	0,3
3.1.6 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos regionais ou locais na área de Saúde Coletiva	0,1
3.2. Bolsa de Iniciação científica	0,5 por ano/bolsa
3.3. Participação em projeto de pesquisa na área da Saúde Coletiva	0,5 por projeto
3.4. Membro de grupo de pesquisa na área da Saúde	0,1 por semestre
*Avaliação qualitativa, orientado por critérios de pertinência, adesão a área, visibilidade da publicação, entre outros	
Grupo de Atividades 4 - Outras Atividades	(máximo 2,0)
4.1 Participação em Projeto Extensão Universitária, com ou sem bolsa	0,3 por projeto
4.2 Autoria ou coautoria de manuais para órgãos do Serviço Público em todas as esferas de Governo	0,5
4.3. Participação em eventos técnico científicos, como membro de comissão organizadora	0,3
4.4. Participação em eventos técnico científicos, como participante	0,1
4.5. Estágios em Instituições Internacionais ou Nacionais na área de Saúde Coletiva	0,1 por atividade

Atenção:

- É de inteira responsabilidade **da comissão de seleção** o cálculo da pontuação curricular, conforme a tabela de pontuação e a pertinência dos documentos apresentados.
- Com relação à pontuação da formação acadêmica, o candidato concluinte do curso de mestrado que ainda não tenha defendido sua dissertação não receberá pontuação relativa ao título de mestre.
- A comprovação das atividades do grupo de atividades profissionais (grupo 2) nas quais a pontuação considera o tempo de atividade, deve deixar claro esse tempo. Por exemplo, se o candidato atua como profissional de saúde em uma prefeitura, o comprovante de admissão não indica que continua atuando nesse local até a presente data.
- Não serão pontuadas atividades ou certificados de natureza diferente do elenco do Anexo 03.**
- Os documentos comprobatórios referidos no Curriculum Vitae deverão ser organizados e numerados sequencialmente conforme os itens e subitens descritos neste **Anexo 03**.
- Serão desclassificados** os candidatos que não apresentarem o Curriculum vitae conforme esta instrução, com destaque para ordenamento e numeração dos documentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

ANEXO 04 – MODELO DE APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV)

1. Instruções gerais: os CV serão pontuados de acordo com os itens colocados no anexo 3. A pontuação será dada apenas aos itens comprovados documentalmente. Fique atento na montagem, pois documentos apresentados fora da ordem estabelecida eliminam o candidato do processo seletivo. Os documentos de comprovação devem estar numerados na mesma sequência de apresentação do currículo, de acordo com cada item da tabela de pontuação. Estes documentos devem ser numerados em blocos de itens (por exemplo, um candidato que possua dois artigos publicados pode apresentar a cópia da primeira página de cada artigo com a mesma identificação 3.1.2). Itens que o candidato não possua atividade não devem ser citados, passando para o próximo item de pontuação. Cada grupo de atividades tem um teto, e as pontuações são cumulativas até este teto; portanto, quem tenha – por exemplo – três anos de atividade comprovada no item 2.1 terá atribuído 2,5 pontos por esta atividade, e as demais produções não serão pontuadas, pois o candidato já atingiu a nota máxima neste grupo de atividades.
2. O exemplo a seguir é uma sugestão, para facilitar a pontuação pela banca examinadora e diminuir as possibilidades de eliminação dos candidatos por erros na apresentação do CV. No entanto, leia atentamente o edital, pois este é que regulamento todo o processo seletivo.
3. Curriculum Vitae:

Identificação

RG (apresentar cópia autenticada)

Endereço completo com email

1.	Formação Acadêmica
1.1	Diploma de graduação em ... (apresentar cópia autenticada)
1.2	Certificado de especialização em saúde coletiva
1.5	Cursos de atualização a, b e c
2	Atividade profissional
2.1	Magistério de nível superior - 2 semestres na Instituição "x" e 3 semestres na Instituição "y"
2.7	Atividade profissional em Saúde Pública
3	Produção científica
3.2	Bolsa de iniciação científica - ano X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

ANEXO 05

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TEMÁTICA DOS CAMPOS DE CONHECIMENTO EM SAÚDE COLETIVA PARA OS CURSOS DE MESTRADO

Campo de Conhecimento	Temática	Vagas
Epidemiologia	Desigualdades Sociais em Saúde	6
	Epidemiologia das Doenças Não Transmissíveis	1
	Epidemiologia do Envelhecimento	1
	Farmacoepidemiologia	1
Ciências Sociais em Saúde	Álcool e Drogas e Saúde Coletiva	1
	Bioética e Saúde Coletiva	4
	Aspectos sociológicos do corpo, das relações de gênero e dos grupos sociais na área da saúde.	1
	Violência e Saúde Coletiva	6
	Atenção Primária à Saúde e Medicinas Alternativas e Complementares	1
Gestão e Avaliação	Avaliação em Saúde	7
		29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

ANEXO 06: ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO

A proposta, **cujo tema deverá estar adequado à temática a que o candidato está concorrendo** no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, deverá conter no máximo 10 páginas para o Curso de Mestrado – com fonte tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5 - incluídas capa e referências bibliográficas. Deverão ser apresentadas três cópias, sem qualquer identificação do candidato. Recomenda-se fonte Arial.

Os itens constantes do projeto são:

1. Título

2. Introdução/Justificativa – contextualização tema, apresentação do problemas e relevância da proposição de pesquisa, adequada à linha temática pleiteada.

3. Objetivos

4. Metodologia – claramente definida com: tipo de estudo, universo e participantes, amostragem (quando pertinente), variáveis/categorias de análise, técnicas de coleta e análise de dados, proposta de cronograma.

5. Limitações e contribuições para o campo do conhecimento e linha temática.

5. Referências Bibliográficas – em normas Vancouver ou ABNT

Obs. ¹: A capa deverá conter o título do projeto e a temática na qual o projeto está inserido.

Obs.²: A proposta deverá ter sustentação bibliográfica e manter adequação à linha temática indicada pelo candidato no momento de sua inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

ANEXO 07 – TEMAS DA PROVA DE CONHECIMENTO EM SAÚDE COLETIVA

Planejamento, gestão e avaliação em saúde

- 1 – História das políticas de saúde no Brasil da primeira república à reforma sanitária
- 2 – O Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes do SUS, configuração institucional do SUS, o papel das três esferas de gestão
- 3 – Atenção primária, secundária e terciária e as redes de atenção em saúde
- 4 - Participação Social em saúde no Brasil
- 5 – Política Nacional de Atenção Básica

Ciências Sociais em Saúde

- 1 - Processo saúde-doença, determinação social do processo saúde-doença e desigualdades, iniquidades e discriminação na saúde.
- 2 – Promoção da Saúde e Prevenção de doenças (níveis, tipos de ações e estratégias preventivas).
- 3 - Aspectos sócio-antropológicos da saúde, medicalização da vida, práticas tradicionais e complementares em saúde.
- 4 - Aspectos históricos e políticos das instituições públicas de cuidado à saúde, da reforma sanitária, da atenção primária à saúde e da reforma psiquiátrica no Brasil.
- 5 - Aspectos éticos relativos ao cuidado em saúde, ao processo de trabalho em saúde e à pesquisa com seres humanos na saúde.

Epidemiologia

1. Indicadores de saúde: definições e quadro epidemiológico atual
2. Epidemiologia descritiva e vigilância epidemiológica
3. Medidas de frequência, medidas de associação e medidas de impacto
4. Tipos de estudos epidemiológicos
5. Estatística em epidemiologia: apresentação tabular e gráfica, distribuição de frequências, medidas de tendência central dispersão, testes de hipóteses e intervalos de confiança.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

ANEXO 08- FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO

MESTRADO

Nº DO CANDIDATO

*** A identificação está na capa do Projeto**

Na avaliação, você deverá avaliar cada item, com nota de 0 a 10. Avaliador: _____

Adequação e pertinência ao campo a Saúde Coletiva e à linha de pesquisa pleiteada.

Adequado: SIM () NÃO () SE NÃO, EMITIR NOTA ZERO (0) E DESCLASSIFICAR O PROJETO (conforme item 5.3 do edital)

Observações e justificativa:

Formatação do projeto - presença dos 6 tópicos do projeto conforme edital (título/introdução/objetivos/métodos/limitações/ referências), tema adequado a temática escolhida pelo candidato (conforme o Anexo 2 do edital).

Observação: Descontar 0,5 pontos na nota final do projeto, em caso de inadequação.

Introdução/Justificativa – Apresentação e contextualização da temática e relevância da proposição de pesquisa (3,0 pontos)

Nota:

Observações:

Objetivos – Adequação dos verbos utilizados, dimensionamento e factibilidade, coerência com Introdução/justificativa (2,5 pontos)

Nota:

Observações:

Metodologia - coerência/adequação/suficiência para cumprimento dos objetivos (limitações são avaliadas no item a seguir) (3,0 pontos)

Nota:

Observações:

Limitações (0,5) - Limitações e contribuições para o campo do conhecimento e linha temática

Nota:

Observações:

Referências Bibliográficas – padronização das referências em alguma norma, coerente com a citação no texto e considerar pertinência, atualização e suficiência) (1,0 pontos)

Nota:

Observações:

NOTA FINAL (Soma dos itens, incluindo desconto eventual por formatação inadequada): _____

Assinatura do Avaliador:

Observação: não anotar NADA no projeto. Caso haja algum destaque ou consideração, colocar no espaço “observações”, abaixo da avaliação, na medida em que o candidato não aprovado poderá retirar a documentação após o processo seletivo